



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

**Dia 17 de junho de 2024**

- Condomínio do Edifício Guedes Oliveira (Req.41921/24)
- Condomínio do Prédio sito na Rua Dr. António Costa Viseu, 136 (Req.8908/24)
- Condomínio do Prédio da Rua da Portelinha, 8 e 390 (Req.38341/24)
- Condomínio do Prédio sito na Praceta da Guiné, 163 (Req.35353/24)

2) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

**Dia 17 de junho de 2024**

- Bruno Pinto Fraga Póvoas (Req.41871/24)

3) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade:

**Dia 18 de junho de 2024**

- Brand P – Gestão de Marketing, Lda. (Req.40557/24)

4) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramais de gás:

**Dia 20 de junho de 2024**

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20240016 - (Req.43140/24)

5) Deferir o pedido de cartão de residente/comerciante:

**Dia 27 de maio de 2024**

- Eduardo Elói Vieira Reis (Req. 33548/24)

**Dia 21 de junho de 2024**

- Marco António Barros Lopes Nascimento (Req.39955/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm.gondomar.pt](http://www.cm.gondomar.pt).

E, eu *Júlia Zéira de Fátima Nunes*,  
de Atendimento Municipal, o subscrevo.

, Diretora do Departamento

Paços do Município de Gondomar, 25 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(DR. MARCO MARTINS)